PROCESSO CEE	378/2012		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública		
RELATOR	Cons. João Cardoso Palma Filho		
PARECER CEE	Nº 230/2013	CES	Aprovado em 26/6/2013

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis solicita por meio do Ofício nº 54/2012, datado em 17 de dezembro de 2012, a Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Tal pedido foi embasado na Deliberação CEE nº 102/2010, e pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, e assinado pelo Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis e pelo Presidente do Conselho Curador da Fundação Educacional do Município de Assis (fls. 02 a 05).

Em sua Sessão de 06 de março de 2013, a Câmara de Educação Superior indicou os Especialistas Profs. Drs. Eduardo Penterich e Paulo Sérgio Miranda Mendonça para a elaboração de Relatório circunstanciado referente ao pedido, bem como a realização de visita à Instituição, nos termos da legislação vigente, Portaria CEE/GP nº 90/2013, DOE de 14/03/2013, fls. 78.

O Relatório dos Especialistas e seus anexos foram juntados de fls. 79 a 88 dos autos, em 07 de junho de 2013 e encaminhado para a emissão de Parecer, nos termos da Deliberação CEE nº 80/2008.

1.2 APRECIAÇÃO

Com base na Deliberação CEE nº 102/2010, que dispõe sobre o credenciamento de Instituições e a autorização de novos cursos e habilitações e no Projeto do Curso, passamos à análise conforme segue:

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

NOME: Prof. Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Professor da Instituição e Diretor do IMESA

NOME: Prof. João Henrique dos Santos, Professor da Instituição e Coordenador dos cursos de Pós-Graduação

DA ENTIDADE MANTENEDORA

Conforme previsto no § 2º do Artigo 2º, da Deliberação CEE. 102/2010, a Instituição está dispensada de apresentar a documentação referente ao Inciso I.

INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Conforme previsto no § 2º do Artigo 2º, da Deliberação CEE. 102/2010, a Instituição está dispensada de apresentar a documentação referente aos itens a, b e c do Inciso II.

CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA A SER UTILIZADA PELO CURSO

No primeiro e segundo ano de funcionamento, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública irá utilizar as salas de aula do Bloco 9, da Instituição. Para a série seguinte, apresentamos o Termo de Compromisso de Construção de novas edificações ou adaptação das existentes.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública poderá utilizar o Laboratório de Informática, Anfiteatro e recursos didáticos e de suporte de comunicação ao Curso, descritos a seguir.

ESTRUTURA DE APOIO AO CURSO (com fotos ilustrativas em CD ROM)

Para atendimento ao Curso, o IMESA/FEMA dispõe de uma área de 101.143,68 m^2. Com 9.764,92 m^2 de área construída, o *campus* do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA possui constituídas 37 salas de aula, anfiteatro, recursos didáticos e de suportes de comunicação, alojamento para professores, copa, salas do pessoal técnico-administrativo e diretoria, sala para professores, setor de cópias, cantina/restaurante.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Instalado em uma área construída de 383,19 m^2, o Laboratório de Informática possui 05 salas, sendo que cada sala é equipada com 20 computadores e projetor multimídia fixo. Conta com um mini anfiteatro, com 20 lugares, com tomadas individuais para computadores, 12 computadores e projetor multimídia fixado no teto. Possui uma sala de impressão, equipada com 2 impressoras (colorida e preto/branco) e 1 *scanner.* Conta também com sala de atendimento de alunos e professores, que oferece os serviços de cópias de arquivos, criação e alteração de senhas e reserva de equipamentos.

Todos os computadores são interligados em rede, com acesso à Internet e possuem programas que atendem às necessidades de cada disciplina dos cursos da Instituição, os quais são utilizados como suporte e aprimoramento dos conteúdos aprendidos em sala de aula. O laboratório é utilizado pelos alunos de todos os cursos para realização de trabalhos e acesso (ilimitado) à Rede Mundial de Computadores (Internet).

Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, a Instituição se compromete em adquirir os programas específicos necessários para o mesmo.

Além disso, existem Convênios Acadêmicos com a IBM, Microsoft e Oracle. Os alunos possuem espaço para guarda de material em 06 armários com 32 compartimentos, totalizando 192 guarda-volumes. As reservas para utilização das salas dos Laboratórios são feitas via WEB. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7:00h às 23:00h, e aos sábados, das 7h30 às 17h.

ANFITEATRO

A Instituição dispõe de 01 anfiteatro com 160 lugares para a realização de palestras e outros eventos. O local conta com aparelhagem de som, projetor multimídia e ar-condicionado. Possui uma área construída de 120,46m^2.

Para os eventos de maior porte a FEMA é parceira da FAC – Fundação Assisense de Cultura, que administra o Teatro Municipal, com capacidade para 500 pessoas.

RECURSOS DIDÁTICOS E DE SUPORTES DE COMUNICAÇÃO

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA conta com recursos didáticos para o desenvolvimento das atividades de ensino e suporte às aulas: Projetores Multimídia em todas as salas de aula e laboratórios de Informática, retroprojetores, vídeocassetes, televisões, micro-*systems* (radio/tape/CD), projetores de slides, sistema de som (potência / misturador / caixa), microfones, caixas de som e aparelhos de DVD.

Além dos recursos descritos acima, a Instituição contém equipamentos de informática com acesso interno à rede de comunicação em todos os setores administrativos e diretoria acadêmica, de modo a promover o adequado recurso para a regularização da vida acadêmica dos alunos, bem como para o estabelecimento de condições ao corpo docente para a elaboração de recursos didáticos, planejamento de aulas, acompanhamento da vida escolar dos alunos, articulação com outros docentes, entre outras atividades que desenvolvem por este meio.

DESCRIÇÃO DA BIBLIOTECA

A Biblioteca da FEMA, "Ada Pellegrini", possui uma área construída de 561,74m2, distribuídos em área de acervo (282,14m2), sala de estudos em grupo (17,60m²), sala técnica (11,83m²), área de circulação (74,87m²), área de consulta e internet (31,08m²), sala da bibliotecária (31,70m²) e área de atendimento (112,52m²), com um sistema eletrônico de segurança que evita desvios de obras do acervo. A biblioteca atende à comunidade acadêmica em suas necessidades bibliográficas e de informação, dando suporte ao desenvolvimento dos cursos ministrados. O horário de atendimento é de segunda a sexta, das 7h30 às 12h e das 13h às 23h e aos sábados, das 8h às 16h.

A política de utilização da biblioteca estimula o autodesenvolvimento dos usuários, a pesquisa científica e a informação por meio do conhecimento registrado. As consultas são de livre acesso e por autoatendimento. O usuário deve ir direto às estantes, orientando-se pelos cartazes indicativos ou pelo número de classificação obtido nos terminais do sistema de consulta, disponíveis na área de atendimento. Os alunos, professores e a comunidade em geral podem consultar o acervo e a disponibilidade de obras pela Internet. A renovação de empréstimos de livros pode ser feita pela internet, na área do aluno ou do professor, no site da Instituição.

A Biblioteca do IMESA mantém convênio com a biblioteca da UNESP de Assis, estabelecendo o intercâmbio de empréstimos de livros entre as bibliotecas da FEMA e da UNESP/Assis.

O acervo é composto por livros, periódicos nacionais e internacionais, jornais e revistas, monografias e trabalhos de conclusão de curso. A biblioteca possui atualmente um acervo total de 9.918 títulos e 26.445 exemplares. As compras de livros são realizadas duas vezes por ano, possibilitando a constante atualização do acervo, conforme estabelecido pela Portaria n° 4, de 4 de abril de 2008, da Direção Executiva da FEMA (ANEXO I).

Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, a Instituição se compromete em adquirir as obras indicadas nas bibliografias das disciplinas do Curso, conforme disposto no Termo de Compromisso.

Biblioteca Digital
Acesso à Base de Dados

Todo o acervo de livros, teses, trabalhos monográficos e multimeios (fitas de vídeo e CD ROM) pode ser consultado nos terminais localizados na Biblioteca por meio da Base de Dados BIBLI que também estão disponíveis via *Internet* através do Site da Instituição.

Estão disponíveis também, vários títulos de diversos assuntos em CD-ROM para buscas e localização de documentos nas diversas áreas de conhecimento.

PLANO DE CARREIRA - CORPO DOCENTE

De acordo com a Indicação CEE 14/2000, aprovada em 14/12/2000, o Plano de Carreira Docente é um instrumento de valorização do magistério, constituindo-se, também, em importante elemento de estímulo ao ingresso e permanência na carreira e ao contínuo aperfeiçoamento profissional e pessoal. Sua implementação nas instituições de ensino superior reflete beneficamente na qualidade dos cursos oferecidos, diminui a rotatividade, propiciando o aproveitamento de talentos e potencialidades de modo a contribuir para o aprimoramento do processo educacional.

Segundo declara a Instituição os recursos humanos capacitados e eficientes são de importância singular para o sucesso do empreendimento educacional.

Com o intuito de institucionalizar as relações de trabalho, elaborou-se, a partir de um amplo processo de consulta aos diversos segmentos envolvidos, o Plano de Carreira Docente (ANEXO II) o qual procurou contemplar as diversas formas de vínculo empregatício necessário ao funcionamento, consolidação e crescimento da Instituição. Esse Plano normatiza os critérios de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho e remuneração, e as vantagens dos integrantes do Corpo Docente do IMESA.

Como critérios de ingresso, a idoneidade profissional, a capacidade didática, e a competência técnico-científica são condições fundamentais para o ingresso. Os demais critérios de seleção por provas e títulos estão especificados no referido plano, também disponibilizado na Instituição. Para fins de ascensão à categoria mais elevada, o critério será a disponibilidade de vaga, a titulação e o desempenho científico-didático-pedagógico. Cabe ressaltar ainda que, no caso de progressão, dar-se-á de um nível para o nível imediatamente superior da mesma classe, após o cumprimento de interstício mínimo de dois anos, com o objetivo de oferecer tempo e condições aos docentes para empenho e produção acadêmica.

Com o Plano de Carreira, o número de cargos para o magistério nos regimes previstos, será fixado anualmente no orçamento da Instituição, observando sempre a legislação pertinente.

APOIO PARA A CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA tem como uma de suas prioridades, o incentivo à participação de docentes em congressos nacionais e internacionais, com apresentação de trabalhos nas áreas do conhecimento em que tem graduação ou pós-graduação. Entre os resultados esperados estão: incentivo à pesquisa de boa qualidade; incremento da produção científica; reconhecimento nacional e internacional da qualidade da pesquisa realizada no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA.

PROJETO PEDAGÓGICO

A Instituição traça uma pequena caracterização do contexto regional da Instituição:

A cidade de Assis, pertence à região do Vale do Paranapanema, situando-se na mesorregião oeste do Estado de São Paulo, cuja presença das instituições estatais, em suas múltiplas esferas – federais, estaduais e municipais-, representam, do ponto de vista administrativo, a marcante inserção de um contingente de profissionais que atuam na área da gestão pública, mas que carecem de uma formação específica, pois não há cursos presenciais próximos e que atendam as necessidades locais.

A região possui, na tentativa de integração regional, o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP, composto pelas cidades de Assis, Cândido Mota, Paraguaçu Paulista, Palmital, Platina, Echaporã, Maracaí, Rancharia, Cruzália, entre outras, que tem por objetivos integrar as ações locais de solução dos problemas de infraestrutura dos municípios. O CIVAP tem sido um parceiro para a Fundação Educacional do Município de Assis, principalmente pelas atividades educacionais que a instituição desenvolve.

No contato com o CIVAP, percebemos que existe a necessidade de oferecer uma formação específica aos profissionais que atuam na esfera pública, bem como, aos que futuramente pretendem ingressar no serviço público. Portanto, a partir desta realidade, elaboramos os objetivos do Curso.

OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

O Curso deverá oferecer uma formação ampla, possibilitada por sua estrutura curricular, no sentido de profissionalizar aqueles que já atuam ou pretendem ingressar nas esferas da gestão pública.

Deste modo, os elementos da gestão moderna devem fazer-se presentes na formação do aluno, seja a integração dos órgãos públicos à era do conhecimento e, o estabelecimento da necessidade de critérios baseados na eficiência e eficácia na realização das atividades cotidianas ou estratégicas, vinculando o trabalho em equipe, os aspectos transdisciplinares e intersetoriais. Utilizar as novas tecnologias a favor da administração pública, na forma sistematizada ao oferecer serviços públicos de qualidade à população.

Integrar o Curso na realidade regional constitui-se num desafio, mas é, segundo a Instituição, sem sombra de dúvida, possível, principalmente porque os elementos de inserção e dimensão do capital humano, por exemplo nas prefeituras e demais órgãos públicos, representam as maiores organizações no sentido da empregabilidade e da prestação de serviços, rivalizando em porte, inclusive com inúmeros setores da iniciativa privada. O Curso pretende criar e oferecer a possibilidade de uma reestruturação do conhecimento dos colaboradores dos órgãos públicos, assim como daqueles que pretendem integrar-se a eles; que ofereçam aos cidadãos um atendimento pleno, pautado por critérios gerenciais, mas ao mesmo tempo, morais e éticos, que representem a realização plena da dignidade humana.

Segundo a Instituição, a estrutura curricular, permitirá que o aluno possa atingir estes objetivos, principalmente porque, se estabelece uma formação que foge da burocracia ou da tecno burocracia que dominou, e ainda se faz presente nas esferas da gestão pública. Se de um lado, reconhecemos a presença do elemento político, este não prescinde da formação especializada, do conhecimento preciso e necessário para a prestação de serviços públicos. De outro lado, o aluno deverá ser capaz de compreender na sua totalidade as diferentes dimensões do processo de gestão de órgãos públicos, e que possa, ao mesmo tempo, interferir positivamente nesta realidade, utilizando-se do conhecimento obtido no Curso.

PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

Ainda segundo a Instituição, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública tem por objetivo formar profissionais que possuam as competências e habilidades necessárias aos processos de gestão pública em suas múltiplas dimensões. Neste sentido, o egresso deverá conhecer os aspectos conceituais e práticos das atividades dos processos gerenciais do setor público, dominando o conhecimento, a inserção no ambiente de trabalho, bem como, por meio da capacidade de expressão, raciocínio lógico, articulação e relacionamento humano.

O profissional formado deverá conhecer os aspectos da prestação de serviços, as estruturas organizacionais e como devem ser as atividades micro e macro gerenciais que são fundamentais no atendimento ao público. Deverá compreender e aprimorar o uso das novas tecnologias para desenvolver e agilizar o atendimento e a prestação de serviços aos cidadãos. Mas, ao mesmo tempo, conhecer a

dimensão humana que envolve todas as atividades dos setores público, sejam elas as mais simples ou as de caráter estratégico.

Em suas capacidades, o egresso deverá saber planejar, organizar, delegar e relatar, atividades fundamentais à gestão pública, assim como, estabelecer uma cultura organizacional marcada pela liderança e pela motivação, ainda o conhecimento jurídico e dos elementos financeiros da administração, serão necessários em sua formação.

Como é próprio do setor público a realização de projetos e programas sociais, o profissional deverá ser eficiente na elaboração, aplicação e acompanhamento das atividades. Os controles internos e suas ferramentas são fundamentais para a capacidade de organização e planejamento dos programas e projetos sociais peculiares a cada realidade.

O egresso deverá ter condições de atuar como um agente de mudanças, a partir dos elementos da ética e da cidadania, utilizando-se da lógica, da crítica e da motivação, consolidando-se no mercado de trabalho como um profissional que tem por imperativo, a atualização e ainda, capaz de agir em diferentes níveis de complexidade.

O profissional Tecnólogo em Gestão Pública deverá ser em termos profissionais, a síntese de múltiplos elementos: uma sólida base de conhecimento em gestão, compreendendo: dos fundamentos da administração ao relacionamento interpessoal; do planejamento estratégico à administração financeira e da contabilidade pública ao conhecimento jurídico, da liderança e cultura organizacional. Saberes que deverão ser utilizados especificamente para as atividades no setor público.

Ainda, o formando deverá, não somente pela existência de conteúdo jurídico no Curso, mas sobremaneira, por ser um cidadão, compreender em todas as disciplinas, a importância da ética e da moralidade no trato com a coisa pública, ou seja, os fundamentos do republicanismo e do Estado democrático de Direito, serão lembrados diuturnamente na busca da realização do bem coletivo.

ESTRUTURA CURRICULAR
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

Matérias do currículo	**Carga horária**					
	1ª série		**2ª série**		**3ª série**	
	sem.	**anual**	**sem.**	**anual**	**sem.**	**semestre**
Fundamentos de Administração	2	6				
Políticas Públicas e Sociais	4	52				
Comunicação em Gestão Pública	2	6				
Gestão de Recursos Humanos	2	6				
Administração Financeira e Orçamentária	2	6				
Direito Administrativo	2	6				
Direito Financeiro	2	6				
Direito Constitucional	4	52				
Contabilidade Pública			4	52		

Gestão de Recursos Humanos			2	6		
Políticas Públicas e Sociais			4	52		
Sistemas de Informações Públicas			2	6		
Gestão Patrimonial e de Serviços			2	6		
Planejamento Urbano			2	6		
Direito Administrativo			2	6		
Direito Tributário			2	6		
Logística no setor público					2	40
Políticas Públicas e Sociais					2	40
Planejamento Estratégico de Governo					4	80
Marketing e comunicação no setor público					4	80
Sistemas de Informações Públicas					2	40
Cultura Organizacional					4	80
Liderança e Motivação					2	40
Total Parcial	0	60	0	60	0	400
	1920					
Libras - Linguagem Brasileira de Sinais (optativa)						36
Total Geral	0	60	0	60	0	436
	1956					

Duração da hora/aula: 50 minutos. Este Relator tem a esclarecer que corresponde a 1630 horas e está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia que prevê a carga mínima de 1600 horas para o Curso.

● **AS EMENTAS E BIBLIOGRAFIA ENCONTRAM-SE EM CD ROM ANEXO.**

RELAÇÃO DOS DOCENTES JÁ DISPONÍVEIS PARA O CURSO

Nome	**Titulação Acadêmica**	**Regime de Trabalho**	**Disciplina(s)/Série(s)**
Alex Sandro Romeo de Souza Poletto	**Graduação** Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados - IMESA - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis **Especialização** Sistemas de Informação - UNOESTE - Universidade do Oeste Paulista **Mestrado** Filosofia: Ciência Cognitiva e Filosofia da Mente -	**Tempo Integral com DE**	Sistemas de Informações Públicas – 2ª Sistemas de Informações Públicas – 3ª

	UNESP - Universidade Estadual Paulista **Doutorado** Engenharia Elétrica: Sistemas Digitais - USP - Universidade de São Paulo		
Daniele Alves Camargo	**Graduação** Administração – IMESA – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis **Especialização** MBA em Marketing - UNIVEM - Centro Universitário Eurípedes de Marília	**Horista**	Logística no setor público – 3ª
Eduardo Augusto Vella Gonçalves	**Graduação** Direito - Faculdade de Direito de Marília **Especialização** Preparação à Magistratura - Escola Superior da Magistratura do Paraná **Mestrado** Direito: Relações Públicas - UNIMAR - Universidade de Marília	**Integral com DE**	Direito Administrativo – 1ª Direito Financeiro – 1ª Direito Administrativo – 2ª Direito Tributário – 2ª
Eliane Aparecida Galvão Ribeiro Ferreira	**Graduação** Letras - Português/Alemão - UNESP - Universidade Estadual Paulista **Mestrado** Letras: Literaturas de Língua Portuguesa - UNESP - Universidade Estadual Paulista **Doutorado** Letras (Literatura e Vida Social) - UNESP - Universidade Estadual Paulista	**Tempo Parcial**	Comunicação em Gestão Pública – 1ª
Fernando Antônio Soares de Sá Junior	**Graduação** Direito - UNIVEM - Centro Universitário Eurípedes de Marília **Especialização** Direito Tributário - UNIVEM - Centro Universitário Eurípedes de Marília **Mestrado** Direito - UNIVEM - Centro Universitário Eurípedes de Marília	**Tempo Parcial**	Direito Constitucional – 1ª
João Carlos da Silva	**Graduação** Administração de Empresas - Faculdades Integradas de Marília **Graduação** Ciências Econômicas - Faculdades Integradas de Marília **Especialização** Didática Geral - IEDA - Instituto Educacional de Assis **Especialização** Marketing e Desenvolvimento Gerencial - Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio **Mestrado** Administração de Empresas - UNOPAR - Universidade Norte do Paraná	Tempo Integral com DE	Fundamentos de Administração – 1ª Cultura Organizacional – 3ª
Marcelo Manfio	**Graduação** Ciências Contábeis - Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha" **Especialização** Ciências Contábeis - Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha"	**Integral sem DE**	Administração Financeira e Orçamentária – 1ª Contabilidade Pública – 2ª

Marcus Vinicius Gimenis Gil	**Graduação** Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda - IMESA Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis **Especialização** MBA em Marketing - UNIVEM - Centro Universitário Eurípedes de Marília	Tempo Parcial	Marketing e comunicação no setor público – 3ª
Rosemary Rocha Pereira da Silva	**Graduação** Psicologia - UNESP - Universidade Estadual Paulista **Graduação** Psicólogo - PUC - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo **Especialização** Administração dos Serviços de Saúde: Saúde Pública e Administração Hospitalar - Universidade de Ribeirão Preto **Mestrado** Psicologia Social - PUC - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Tempo Integral com DE	Gestão de Recursos Humanos – 1ª Gestão de Recursos Humanos – 2ª Liderança e Motivação – 3ª

● **NÚMERO DE VAGAS INICIAIS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO**

50 vagas no período diurno

50 vagas no período noturno

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

Tipo	***Quantidade de funcionários***
*Laboratório de Informática**	*02 + 8 estagiários*
*Biblioteca**	*03 + 8 estagiários*
*Núcleo de Monografias**	*01 + 2 estagiários*
*Seção de Alunos**	*06 + 4 estagiários*
*Seção Docente**	*02 + 1 estagiário*
*Secretaria do IMESA**	*01*
*Supervisão Acadêmica**	*01*
*Assessoria de Imprensa**	*01*

* *Atendem aos demais cursos da Instituição.*

● Os **Termos de Compromisso** referentes à instalação do Curso encontram-se em CD-ROM anexo.

TERMO DE COMPROMISSO

A Presidência da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), mantenedora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), compromete-se com investimento em:

- AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS LIVROS E PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS INDICADOS NAS BIBLIOGRAFIAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO, A CADA SÉRIE;

- NOVAS EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES OU ADAPTAÇÃO DAS EXISTENTES (SALAS DE AULA);

- AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE

INFORMÁTICA E NECESSÁRIOS PARA O CURSO;

- AMPLIAÇÃO DO CORPO DOCENTE, CONTRATANDO PROFESSORES PARA AS DISCIPLINAS QUE NÃO TEM INDICAÇÃO;

- LIBERAR RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DO CURSO **(ANEXO III).**

Tais recursos serão utilizados pelo **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**, NO CASO DE APROVAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO APRESENTADO, existindo para isso recursos financeiros que serão alocados em rubrica própria, no orçamento para o ano de 2013, não prejudicando os atuais cursos.

DA MANIFESTAÇÃO DOS ESPECIALISTAS

Os Especialistas assim concluem seu Relatório:

" Da leitura e análise dos autos do processo CEE nº 378/2012, das informações recebidas pela Assistência Técnica, considerando-se ainda os dados obtidos no que se refere à infraestrutura específica para o curso, o projeto e as condições pedagógicas, o corpo docente e administrativo indicado para atuar no curso, bem como a disposição em cumprir com todos os itens apresentados no Termo de Compromisso, constatamos que a instituição reúne boas condições para a Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Sendo assim, e salvo melhor juízo, esta Comissão manifesta parecer favorável à Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, nos termos em que foi apresentado e submetido ao CEE/SP ".

2. CONCLUSÃO

Aprova-se o Projeto de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública apresentado pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos Termos de Compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE nº 102/2010, reiterando-se que até essa aprovação a Instituição não poderá realizar processo seletivo para o Curso citado.

A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 17 de junho de 2013.

a) Cons. João Cardoso Palma Filho
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Cleide Bauab Eid Bochixio, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 19 de junho de 2013.

a) Cons. Angelo Luiz Cortelazzo
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

O Cons. Marcos Antonio Monteiro absteve-se de votar.

Sala “Carlos Pasquale”, em 26 de junho de 2013.

Consª. Guiomar Namo de Mello
Presidente

PARECER CEE Nº 230/13 – Publicado no DOE em 27/6/2013 - Seção I - Páginas 50/51
Res SEE de 28/6/13, public. em 02/7/13 - Seção I - Página 55
Portaria CEE GP n° 267/13, public. em 03/7/13 - Seção I - Página 53